DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1759 , DE 27 DE MARÇO DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí – sp, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2580 de 28 de junho de 2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA:

Art.1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2580, de 28 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí-sp, 27 de março de 2024

HELLEN FERNANDES R. COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na
Forma da Lei – Data Supra

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 01 02 **SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES**
Ficha: 23 04.122.0003.2003.0000 Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete 1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 01 03 **DEFESA CIVIL**
Ficha: 25 06.182.0004.2004.0000 Defesa Civil 1.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 02 01 **DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**
Ficha: 30 03.092.0005.2005.0000 Representação Judicial e Extrajudicial 1.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 03 01 **ARRECADAÇÃO E LANÇADORIA**
Ficha: 55 04.129.0009.2009.0000 Organização e Modernização Administrativa 2.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 03 02 **CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**
Ficha: 73 04.123.0010.2010.0000 Gestão Financeira 5.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 04 06 **MERENDA ESCOLAR**
Ficha: 207 12.365.0025.2025.0002 Merenda Escolar Ensino Infantil 6.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 07 01 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha: 329 08.244.0036.2038.0001 Programa de Proteção Social 20.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
02 08 02 **MEIO AMBIENTE**
Ficha: 372 18.542.0041.2044.0000 Programa de Controle Ambiental 8.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **44.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020102 **SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES**
Ficha: 20 04.122.0003.2003.0000 Apoio as Ações da Secretaria de Gabinete 1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020103 **DEFESA CIVIL**
Ficha: 26 06.182.0004.2004.0000 Defesa Civil 1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020201 **DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**
Ficha: 32 03.092.0005.2005.0000 Representação Judicial e Extrajudicial 1.000,00
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020301 **ARRECADAÇÃO E LANÇADORIA**
Ficha: 57 04.129.0009.2009.0000 Organização e Modernização Administrativa 2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020302 **CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**
Ficha: 76 04.123.0010.2010.0000 Gestão Financeira 5.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020406 **MERENDA ESCOLAR**
Ficha: 202 12.365.0025.2025.0000 Merenda Escolar Ensino Infantil 5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 203 12.365.0025.2025.0000 Merenda Escolar Ensino Infantil 1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020701 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha: 328 08.244.0036.2037.0005 Programa de Proteção Social 20.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 02 **PODER EXECUTIVO**
020802 **MEIO AMBIENTE**
Ficha: 370 18.542.0041.2044.0000 Programa de Controle Ambiental 5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 371 18.542.0041.2044.0000 Programa de Controle Ambiental 3.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES **44.000,00**

DECRETO N° 1.760/2024

"Decreta luto oficial no Município de Avaí em razão do falecimento da servidora Cleusa Belisario."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da servidora Cleusa Belisario Venâncio, sogra do atual Vice-prefeito Municipal, ocorrido nesta data, causando grande pesar aos servidores municipais e cidadãos avaienses,

Decreta

Art. 1°. É declarado luto oficial de três dias consecutivos, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da servidora Cleusa Belisario.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, o ponto será facultativo nas repartições públicas municipais, apenas no dia 05/04/2024, a partir das 12:00, com exceção dos servidores das áreas da saúde e da educação, que deverão cumprir sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 05 de abril de 2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

O presente Decreto é digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.096/2024

"Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial, por observância ao disposto no artigo 182, da Lei Municipal nº 581/72;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurada sindicância administrativa para apurar eventuais faltas disciplinares cometidas pelo(a) servidor(a) municipal com registro funcional nº 19248-2, consistente em suposta incontinência de conduta ou mau procedimento, e desídia no desempenho das respectivas funções.

Art. 2º – A referida Comissão apresentará parecer conclusivo no prazo de noventa dias, prorrogável por mais quinze dias, mediante requerimento fundamentado.

Art. 3º – O processo da sindicância será sumário, feitas as diligências necessárias à apuração das irregularidades e ouvido(s) o(s) sindicado(s) e todas as pessoas envolvidas, bem como peritos e técnicos, necessários ao esclarecimento de questões especializadas.

Parágrafo único. Terminada a instrução da sindicância, a comissão apresentará relatório circunstanciado do apurado, sugerindo o que julgar cabível ao saneamento das irregularidades e punições dos culpados ou a abertura de processo administrativo se forem apuradas infrações puníveis com a pena de demissão do servidor envolvido.

Art. 4º - Ficam designados para comporem a comissão de sindicância, os seguintes servidores:

Delfino Martinez de Freitas – Presidente;

Manoel Rodrigues Filho – Secretário;

Marta Peixoto Duarte Ernica – Membro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 04 de abril de 2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal de Avaí

Registrada e Publicada

na forma da Lei.

Fabrício Farias Berbel

Chefe de Gabinete

.....